

MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC
ERRATA a CONCORRÊNCIA Nº 14/2026 – PROCESSO Nº 58/2026

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de estudos e projetos técnicos destinados ao licenciamento ambiental para desassoreamento do Rio Saí-Mirim, no Município de Itapoá/SC, conforme condições e exigências constantes no Edital e seus anexos.

Em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 55 da Lei nº 14.133/2021, o Município de Itapoá torna público as alterações promovidas no edital da CONCORRÊNCIA Nº 14/2026 – PROCESSO Nº 58/2026.

Em razão da impugnação interposta pela empresa, **IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, protocolada sob nº 34241/2026 (fls. 221 a 227), Parecer técnico 044/2026 SEPLAN e Parecer Jurídico nº 287/2026 que culminaram na presente errata:

ONDE CONSTA:

No Edital:

8.2.20.2. Atestado(s) de capacidade técnica, **devidamente acompanhado(s) da respectiva Certidão de Acervo Operacional (CAO), emitida por entidade profissional competente**, que comprove a execução de obra(s) ou serviço(s) com características semelhantes ao objeto da presente contratação, ou seja:

PASSA A VIGORAR:

8.2.20.2. Atestado(s) de capacidade técnica, **devidamente acompanhado(s) de Certidão de Acervo Operacional (CAO), Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou documento equivalente emitido pelo respectivo conselho profissional de classe competente**, que comprove a execução de obra(s) ou serviço(s) com características semelhantes ao objeto da presente contratação, ou seja:

Onde consta a DATA E HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ABERTURA DA SESSÃO passa a vigorar da seguinte forma:

Data e horário para início de cadastro de propostas: **14/07/2026 às 08h30min.**

Data e horário limites para cadastro de propostas e início da sessão pública: **18/08/2026 até às 08h30min.**

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no Edital.

Itapoá, 10 de julho de 2026.

RICARDO LASTRA
GERENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E
ALMOXARIFADO
DECRETO MUNICIPAL Nº 5691/2023

JAQUELINE DE FATIMA CORDEIRO
CHEFE DE GABINETE